



PORTO DO RECIFE S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A.

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quinze horas e trinta minutos (15h:30min) do dia vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três (29/08/2023), na sala de reunião da empresa Porto do Recife S.A., sito na Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70 - Bairro do Recife – Recife/PE, reuniu-se o Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., com a presença dos conselheiros: **André Luís Férrer Teixeira Filho** (Presidente), **Bruno de França Bezerra dos Santos** (Membro), **Ana Carolina Pessoa Cabral** (Membro), **Denaldo de Jesus Coelho de Araújo** (Membro), **José Lindoso de Albuquerque Filho** (Membro), **Marcos Antônio Lins Siqueira** (Membro) e, como convidados, a Sra. **Manoela Soares** (Chefe de Gabinete da empresa Porto do Recife S.A.), Dr. **Severino Emanuel Mendes da Rocha** (Diretor Administrativo e Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), Dr. **Vinícius Rocha Pinon Teixeira** (Diretor Técnico da empresa Porto do Recife S.A.), a Sra. **Cristiane Rattacaso de Araújo** (Assessora de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.), **Joyce Auxiliadora dos Santos Silva** (Apoio Técnico lotada na Assessoria de Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.), a Adv. **Michelli Cavalcanti de Arruda** (Auditora Interna da empresa Porto do Recife S.A.), o Adv. **Fábio de Souza Lima** (Coordenador Jurídico da empresa Porto do Recife S.A.), o Sr. **Edson Bartolomeu Ferreira Gomes Júnior** (Coordenador de Operações da empresa Porto do Recife S.A.), Sra. **Priscila de Lira Luna**, representante da empresa Meira & Luna Contabilidade Ltda., o Sr. **Breno Mello do Rego Barros** (Coordenador Financeiro da empresa Porto do Recife S.A.), Adv. **Mariana Henrique de Farias Braga** (Assessora de Licitações e Contratos) e a Sra. **Maria Clara Raposo Salazar** (Coordenadora de Recursos Humanos). Este Conselho de Administração registrou, também, a ausência da conselheira **Thallyta Figuerôa Peixoto** (Membro), por motivo de agenda externa profissional intransferível. A reunião foi iniciada passando-se a tratar dos seguintes assuntos: **1) APRESENTAÇÃO DA COORDENADORIA DE OPERAÇÕES DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.:** dando continuidade às apresentações solicitadas pelos membros deste Conselho de Administração, ao longo das duas últimas reuniões ordinárias, objetivando conhecer, com mais detalhes, o funcionamento das áreas da empresa Porto do Recife S.A., o Presidente deste Conselho de Administração, André Luís Férrer Teixeira Filho, convidou o colaborador Edson Bartolomeu Ferreira Gomes Júnior, Coordenador de Operações da empresa Porto do Recife S.A. para iniciar a apresentação da Coordenadoria de Operações do Porto do Recife, registrando que, "dentre as competências da área, podemos dizer que a programação dos navios, os serviços de acostagem, a logística e o controle operacional através do sistema SIPORT (definição de berço de atracação após análise técnica, disponibilidade de berço, calado de chegada e de saída das embarcações, disponibilidade de área para armazenagem da carga a ser descarregada etc.), são as principais atividades da Coordenadoria, atuando, também, na coordenação de apoio às manobras no cais, realizadas pelos práticos, atendendo às exigências da NR 29, na fiscalização das operações de embarque e desembarque de mercadorias (24 horas/dia), na fiscalização das operações de expedição e recebimento de mercadorias nos armazéns/pátios, atuando, de forma integrada, junto às demais áreas da empresa (Diretoria Técnica/Engenharia, Gestão Ambiental, Segurança e, também, junto à área financeira). Os produtos movimentados através do Porto do Recife são o açúcar (granel, ensacado e big bags), o malte de cevada, a barrilha (a granel e big bags), o fertilizante (a granel e big bags), o trigo, bobinas de aço, o álcool etílico não desnaturado e o coque de petróleo. O Porto do Recife atua na prestação de serviços para atendimento dos navios de longo curso e cabotagem, na importação e na exportação de cargas nacionais e estrangeiras. A Zona Primária do Porto do Recife também conhecida como Zona de Fronteira, abrange a área compreendida entre o Cais 00 até o Cais 09, enquanto que o

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Priscila de Lira Luna', 'Edson Bartolomeu Ferreira Gomes Junior', and 'André Luís Férrer Teixeira Filho']

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0h9uYo7L5LrZsvUzrVwA&chave2=biVYHk0tZxwAGXck14RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LUNA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDE LUIS FERRETEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS



PORTO do RECIFE S.A.

retroporto compreende a área oposta do Cais, iniciando na Avenida Alfredo Lisboa até a Av. Ascânio Peixoto, onde fica o acesso de veículos de carga do Porto do Recife. Recentemente foi realizada a Dragagem do Porto do Recife, ampliando a profundidade do acesso do canal Interno, bacia de evolução e berços de atracação do Porto do Recife, o que possibilitou um melhor acesso nas operações realizadas nesses locais, em função das profundidades alcançadas após a execução das obras de dragagem. Nesse momento, o conselheiro Marcos Siqueira reafirma "a necessidade de homologação oficial do calado do Porto do Recife, processo ainda tramitando na empresa para alinhamento dos resultados junto à Capitania dos Portos". Essa homologação, registra o Coordenador de Operações, Edson Bartolomeu Ferreira Gomes Júnior, está direcionada para os calados dos berços onde foi efetuada a dragagem do Porto do Recife. Com a necessidade de estender a dragagem para o canal externo também, a Capitania dos Portos juntamente com o Porto do Recife está verificando a possibilidade de, enquanto essa obra não se concretiza, realizar um balizamento do acesso externo com a realização de um levantamento hidrográfico - LH, mantendo os valores oficiais obtidos no canal externo, previstos na Carta Náutica, anteriormente auferidos e é exatamente essa a discussão a ser definida para a homologação oficial do calado do Porto. Todas as áreas administradas pelo Porto do Recife para armazenagem de produtos, inclusive as alfandegadas, estão sob controle e a fiscalização da Coordenadoria de Operações do Porto do Recife, são elas: Pátio 1A e 1B, ambos alfandegados, localizados na Zona Primária do Porto e que já receberam para armazenamento os produtos clínquer e coque de petróleo, através de galpões lonados e pré-moldados; Silos Portuários, Armazém 1A, Armazém 01, Armazém 02, Pátio 02, Armazém 3B, Armazém 05, Pátio 05, Armazém 06, Terminal Marítimo de Passageiros e o Armazém 08. O Terminal de Granéis Líquidos fica localizado na retro área do Porto e possui 14.521m² de área total; o Terminal Açucareiro, arrendado ao SINDAÇUCAR, está localizado na Zona Primária do Porto e possui uma área total de 36.556m² e uma capacidade estática de 160.000 (cento e sessenta mil) toneladas; o Armazém 01 (alfandegado), está localizado na Zona Primária do Porto do Recife, possui 1.889m² de área total, armazena produtos siderúrgicos e fertilizante e, atualmente está disponível para arrendamento; Silos Portuários, localizados na Zona Primária do Porto, possuem capacidade estática para armazenar 25.000 (vinte e cinco mil) toneladas de grãos (trigo, arroz, milho e malte); Terminal de Malte de Cevada (alfandegado), tem uma área total de 10.425m², possui uma capacidade estática para armazenar 25.000 toneladas de grãos e está atualmente arrendado à empresa Rhodes S.A., a qual armazena o Malte de Cevada; o Armazém 1A (multipropósito), está localizado na Zona Primária do Porto do Recife, com 5.860m² de área coberta e 4.232,86m² de área não coberta, já armazenou produtos como o malte, o trigo e produtos siderúrgicos e atualmente está disponível para arrendamento; o Pátio 02 (alfandegado), está localizado na Zona Primária do Porto do Recife, possui uma área total de 23.332m², já armazenou contêineres, cargas de projeto, máquinas, veículos e produtos siderúrgicos e atualmente é uma área disponível para arrendamento; o Armazém 02 (classificado como multipropósito), está localizado na Zona Primária do Porto, possui 3.938m² de área coberta e 4.062,84m² de área não coberta, já armazenou produtos como o malte de cevada, o trigo e produtos siderúrgicos e se encontra atualmente disponível para arrendamento; o Armazém 3B (alfandegado), possui uma área total de 4.462m², armazena a barrilha e atualmente se encontra arrendado para a empresa AGEMAR; o Armazém R2 (classificado como multipropósito), está localizado na retro área do Porto do Recife, com 3.000m² de área coberta e 4.682m² de área não coberta, armazena produtos como o malte, o trigo e produtos siderúrgicos e atualmente está arrendado para a empresa TTLOG; o Armazém 05 (alfandegado), classificado como multipropósito, está localizado na Zona Primária do Porto do Recife, com 11.527m² de área total, já armazenou produtos como o fertilizante, produtos siderúrgicos e cargas de projeto e se encontra, atualmente, disponível para arrendamento; o Pátio 05 (alfandegado), está localizado na Zona primária do Porto, com 14.594m² de área total, já armazenou produtos como cargas de projeto, contêineres, máquinas, veículos e produtos

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50h9uXo715LrZsVtZrVvA&chave2=bivYHk0tZxwAGXck14RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILLA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PASSOZA GABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSÉ LINDOSO DE ARAUJO FERREZ
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

siderúrgicos e, atualmente, se encontra disponível para arrendamento; o Armazém 06 (alfandegado), classificado como multipropósito, está localizado na Zona Primária do Porto do Recife, com 9.667m² de área total, já armazenou produtos como fertilizantes, barrilha, produtos siderúrgicos e cargas de projeto e atualmente se encontra disponível para arrendamento; o Pátio 06 (alfandegado e em regime de entreposto), está localizado na Zona Primária do Porto, com 6.669m² de área total, armazenou produtos como cargas de projetos, contêineres, máquinas, veículos e produtos siderúrgicos e atualmente se encontra disponível para arrendamento; o Terminal Marítimo de Passageiros possui uma área total de 15.326m², está localizado no Cais 7 e atualmente se encontra disponível para arrendamento; o Armazém 08, localizado na Zona Primária do Porto do Recife, possui uma área total de 1.889m², armazenou produtos como o fertilizante, o trigo e produtos siderúrgicos e atualmente se encontra disponível para arrendamento. Além disso, o Porto do Recife dispõe de alguns Sistemas para controle e monitoramento operacional: a) o Sistema de Controle Operacional – SIPORT, adequado e customizado ao longo dos últimos 10(dez) anos, objetivando atender às exigências da legislação aduaneira, assim como as demandas dos usuários. O mencionado Sistema viabiliza os relatórios de pesagens (identificação do navio, identificação do importador, identificação da mercadoria movimentada, identificação do Operador Portuário e da Agência de Navegação, peso bruto, tara e peso líquido), os registros de entrada (identificação do navio, identificação da placa do veículo, identificação da mercadoria movimentada e identificação do Operador Portuário e da Agência de Navegação, controle da mercadoria (identificação da mercadoria, identificação do navio, identificação do importador e identificação do peso armazenado); b) O Porto do Recife também utiliza um sistema gratuito, através da internet, conhecido como “Marine Traffic”, o qual possui módulo que é usado como uma ferramenta auxiliar, onde é possível monitorar as embarcações em tempo real e que permite a identificação do navio, a identificação da rota, a posição em área de fundeio e as características da embarcação; c) O Porto do Recife também dispõe de um Relatório das Movimentações das Embarcações no Porto - MEP o qual relaciona, diariamente, a programação de entrada, de saída e espera de navios, norteando os usuários do Porto do Recife no nosso site; d) O controle do Sistema Porto Sem Papel (check list da documentação da carga e do navio) que promove a anuência do Porto para atracação e desatracação, quando a documentação da carga e do navio estiverem em conformidade com as exigências determinadas pela Coordenadoria de Operações do Porto do Recife, assim como pelos órgãos intervenientes do Porto; e) Siscomex Carga que é um sistema interligado com o sistema da Receita Federal, considerado o checklist da documentação de importação da mercadoria e que possui uma vinculação da documentação da carga para parametrizar com o Sistema SIPORT, liberando a operação de embarque ou descarga de mercadoria, operado por empregados do Porto devidamente credenciados junto à Receita Federal. Através do Portal Único do SISCOMEX conseguimos identificar o registro das exportações de longo curso; além disso, a Coordenadoria de Operações monitora e controla todas as movimentações de passageiros e de mercadorias”. O Coordenador de Operações registrou, também, as “informações relativas à movimentação de passageiros no Terminal Marítimo de Passageiros, fazendo um comparativo entre o exercício de 2022 e 2023, a movimentação de mercadorias, por embarcação, estabelecendo um comparativo entre o primeiro semestre de 2022 com o primeiro semestre de 2023, assim como demonstrou o Organograma da Coordenadoria de Operações, destacando a sua composição, dividida por “equipe de trabalho”, como segue: a) COOPE - empregados voltados para as atividades administrativas e operacionais e também de suporte à Diretoria Comercial (Coordenador de Operações, Coordenador Técnico de Operações, Acostagem e Assistentes Técnicos de Operações); b) Equipe com atribuições voltadas para o Sistema SIPORT distribuída no Pré Gate, no Gate e na Balança Rodoviária; e c) Equipe de Armazém (fiel de Armazém, voltado para a fiscalização do recebimento e da expedição de mercadorias armazenadas e os Assistentes Técnicos de Operações, que executam o recebimento e a

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0h9uXo7L5LrZsvUzrVxvA&chave2=bivYHkOtZxwAGxck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILLA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

expedição das mercadorias armazenadas”, finalizando, assim, a apresentação da Coordenadoria de Operações do Porto do Recife e se colocando à disposição para maiores esclarecimentos. Os membros deste CONSAD, nesse momento, agradeceram pelas informações prestadas pela Coordenadoria de Operações da empresa Porto do Recife S.A.; **2) APRESENTAÇÃO DA COORDENADORIA JURÍDICA DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.:** objetivando promover a apresentação da Coordenadoria Jurídica - COJUR do Porto do Recife aos novos membros deste Conselho, o Dr. André Luís Férrer Teixeira Filho, Presidente do CONSAD, convidou o representante da mencionada Coordenadoria, Dr. Fábio de Souza Lima, para falar um pouco sobre a área jurídica do Porto do Recife, o qual passou a informar o que segue: “atualmente, a Coordenadoria Jurídica dispõe de 08(oito) empregados (advogados, assistentes e estagiários) que auxiliam e atuam na rotina diária da Coordenadoria. Nesse viés, será apresentado para os senhores um panorama do que hoje existe de passivo judicial, divididos entre processos cíveis e trabalhistas. Os processos cíveis somam, aproximadamente, um total de 35 (trinta e cinco) processos, de 1ª e 2ª instâncias, dos quais 05 processos a Porto do Recife S.A. é a parte demandante, com ações de valores aproximados na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e como demandada, judicialmente, a empresa figura em 30 processos cíveis. Esse levantamento foi feito sobre os valores históricos, que ainda não foram atualizados, os quais totalizam, aproximadamente, R\$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais). Através de um relatório elaborado pela então Coordenadora Jurídica, à época, Adv. Thaís Barbosa Madeira, a qual promoveu um indicativo da probabilidade de resultados desses processos, é possível afirmar que, em muitas dessas ações, a Porto do Recife S.A. poderá não obter êxito, uma vez se tratarem de ações de cobrança, de prestadores de serviços que não receberam, situações ocasionadas, principalmente, pelo cenário das mudanças na gestão da empresa Porto do Recife S.A., ocorrido ao longo dos anos, dificultando, por demais, o processo de continuidade das ações e os objetivos da empresa, acarretando essas demandas judiciais, muitas delas com valores bastante expressivos. Esse relatório poderá ser disponibilizado pela Coordenadoria Jurídica para encaminhamento aos membros deste Conselho, caso entendam necessário. Nesse sentido, a Coordenadoria Jurídica resolveu, juntamente com a Diretoria da Presidência da empresa, fazer um estudo de cada processo, caso a caso, visando entender cada um deles de uma forma mais detalhada e, a partir de então, iniciar o tratamento dessas demandas e verificar onde o Porto poderá atuar, tanto na esfera administrativa quanto na esfera judicial e, se for o caso, buscar solucionar algumas dessas demandas através uma mesa de negociação, para formalização de acordo, se for possível. Nesse intervalo de tempo, até que seja concluído o estudo desses processos, a empresa Porto do Recife S.A., através da Coordenadoria Jurídica, irá verificar a possibilidade de incluir esse passivo judicial no regime de precatório, pois existem duas ações no Superior Tribunal Federal que versam sobre matérias similares àquelas discutidas nos processos que compõem esse passivo judicial da empresa e que a Coordenadoria Jurídica entende que poderão ser aplicadas às ações existentes. Se isso for possível, teremos um cenário bem mais confortável capaz de viabilizar as ações de planejamento da empresa, a longo prazo, situação que será amadurecida pelo nosso Jurídico e pela gestão da empresa Porto do Recife S.A., ao longo dos próximos meses. Dentro dos processos cíveis existentes, há 08 (oito) processos do Instituto de Seguridade Social – PORTUS, considerados, na sua opinião, aqueles que mais preocupam a gestão e a instabilidade financeira da empresa, pois envolvem valores de aproximadamente R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) de débitos em desfavor da empresa Porto do Recife S.A. e essas ações se encontram em fase bastante avançadas, gerando expectativas na empresa no tocante à possibilidade de execução de bloqueios judiciais, o que inviabiliza um cenário financeiro estável. Todas essas ações tramitam no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. O acompanhamento dessas ações é feito por um escritório do Rio de Janeiro, contratado pela Porto do Recife S.A., o qual fornece todas as informações relativas a esses processos e, sobre o assunto, a Coordenadoria Jurídica,

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo715LrZrZsvUzrVw&chave2=bivYHk0tZxwAGXck14FrdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILLA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PERSSO CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|0853552404-OSSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

juntamente com a Diretoria da Presidência do Porto do Recife, está verificando a conveniência e a continuidade desse contrato ou não, motivo pelo qual está sendo feito um levantamento do trabalho realizado por eles nos últimos anos para, posteriormente, decidir se os serviços realizados pelo mencionado escritório serão mantidos. Em relação às ações existentes movidas pelo Instituto de Seguridade Social - PORTUS, Já houve tentativas de negociação com o mencionado Instituto, porém o mesmo não demonstrou interesse na possibilidade de acordo, a não ser que a negociação seja feita envolvendo todos os Portos do Brasil e não, isoladamente, apenas com o Porto do Recife, inviabilizando qualquer tratativa junto ao PORTUS em relação aos débitos existentes, os quais são considerados vultuosos, porém muito pequenos quando comparados aos valores devidos por outros Portos do Brasil". Além disso, entende a Coordenadoria Jurídica do Porto do Recife que, "em função da celebração do Convênio de Delegação nº 02/2001 que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, através da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, e o Estado de Pernambuco, com a interveniência da Sociedade de Economia Mista Porto do Recife S.A., para a Administração e a Exploração do Porto Organizado do Recife, parte do débito existente é de responsabilidade da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN e, por isso, a ideia é fracionar o valor total que se considera devido à empresa Porto do Recife S.A. para que esse passivo seja diminuído. De fato, esses processos do PORTUS são a maior preocupação da empresa em relação às demandas judiciais existentes. Em relação aos processos trabalhistas, esses totalizam atualmente 67 (sessenta e sete) processos ativos, entre 1ª e 2ª instâncias, decorrentes, principalmente, das constantes alternâncias na gestão da empresa Porto do Recife S.A., acarretando um passivo trabalhista bastante expressivo e um passivo financeiro na ordem de R\$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais), em valores históricos. Parte desse passivo financeiro, existe um valor na ordem de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) referente ao processo em que a União é parte e a mesma vem honrando o pagamento desse débito, restando, dessa forma, aproximadamente R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais)". Ressalta, ainda, o Dr. Fábio de Souza Lima que "a Coordenadoria Jurídica e o Diretor Presidente do Porto do Recife, Dr. Delmiro Gouveia, estão montando um núcleo de negociação para acompanhamento e finalização desses processos, juntamente com o apoio do escritório trabalhista que presta serviços a empresa Porto do Recife S.A., objetivando o levantamento de todos esses credores e o tratamento de cada processo, visando estabelecer possíveis acordos através da negociação desses débitos. A Coordenadoria Jurídica está bastante otimista e acredita que, se houver algumas negociações importantes, nos próximos 06(seis) meses, certamente haverá um cenário positivo em relação aos passivos trabalhistas, atualmente levantados, considerando a hipótese de não ter havido bloqueios judiciais que comprometam essas negociações". Por fim, o Coordenador Jurídico, Dr. Fábio de Souza Lima, registrou que "providenciará o encaminhamento à Coordenadoria de Articulação Institucional da empresa Porto do Recife S.A. do Relatório dos Processos Cíveis - Processos Ativos e o Relatório dos Processos Trabalhistas para que os mesmos sejam, também, enviados aos membros deste CONSAD para análise e acompanhamento, caso entendam necessário, se colocando à disposição para maiores esclarecimentos, após análise destes relatórios, uma vez que houve alteração na composição deste Conselho, o que requer uma melhor análise sobre essa documentação". Nesse momento, o conselheiro Marcos Siqueira reafirma a "necessidade de acompanharmos, com maior ênfase, a situação dos processos que envolvem o Contrato de Arrendamento firmado com os Postos FVV Ltda.; foram, aproximadamente, quase R\$ 10.00.000,00 (dez milhões de reais) que já foram perdidos em termos de receita para o Porto, por falta de uma ação mais efetiva da empresa Porto do Recife S.A. e questiona ao Coordenador Jurídico se o mesmo tem conhecimento da situação desses processos". O Dr. Fábio de Souza Lima registra que "tem conhecimento desses processos, inclusive da permanência dos Postos FVV na área arrendada e sem pagar nenhum valor". Complementando essas informações, o Coordenador Jurídico registra que "existem

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0h9uYo715LrZsvUzrVwA&chave2=bivYHk0tZxwA&ck14RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILLA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

04(quatro) ações judiciais envolvendo a Porto do Recife S.A. e os Postos FVV. Em relação ao Processo de reintegração de posse da área, a empresa Porto do Recife S.A. obteve a liminar favorável no 2019-2020 e, aproximadamente, durante o período da pandemia do coronavírus, a empresa Postos FVV Ltda. agravou da decisão e conseguiu, em 2ª instância, a revogação dessa decisão de reintegração de posse. Em 24/setembro/2021, foi celebrado um Termo de Acordo Extrajudicial entre a Porto do Recife e a empresa Postos FVV Ltda., restando definido que, do total da área arrendada, aproximadamente 11.000m² (onze mil metros quadrados), prevista no contrato original, a empresa Postos FVV Ltda. devolveu 8.500m² (oito mil e quinhentos metros quadrados) e manteve a exploração do restante da área arrendada, aproximadamente 3.000m² (três mil metros quadrados). Dessa forma, a cobrança seria proporcional à exploração da área restante, definida e formalizada no mencionado Acordo. Porém, o que aconteceu é que a citada empresa não regularizou o débito anterior e permanece, até hoje, sem pagar o valor pactuado no Acordo Extrajudicial, relativo à área que manteve arrendada (área do Posto e área de estacionamento que vem sendo explorada)". Dando continuidade aos esclarecimentos do mencionado Coordenador Jurídico, o mesmo afirmou que "o Acordo Extrajudicial prevê, numa cláusula específica, a suspensão dos processos, porém, houve o arquivamento dos processos por 03 (três) juízes, sendo apenas 01 (um), arquivado provisoriamente. A empresa Porto do Recife S.A. tomando conhecimento desse fato, peticionou junto aos juízes, em maio/2023, pedindo o desarquivamento e a continuidade das ações, tanto em relação às ações de cobrança quanto em relação à ação de reintegração de posse. A Coordenadoria Jurídica vinha acompanhando no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco o pedido de desarquivamento dos processos protocolado anteriormente e há mais ou menos uns 15(quinze) dias, os processos foram desarquivados. Nesse viés, dois dos quatro processos, um relativo à ação de cobrança e o outro relativo à ação de reintegração de posse se encontram conclusos, para que os pedidos sejam apreciados, pois além da empresa não conseguir arrecadar, está construindo uma imagem do Porto distorcida em relação ao cumprimento do que estabelece os instrumentos que regulamenta a exploração dessas áreas." Ao ser questionado pelo Conselheiro Marcos Siqueira sobre a exploração atual da área que foi devolvida pela empresa Postos FVV Ltda., o Coordenador Jurídico da empresa Porto do Recife S.A. registrou que, "sobre o assunto, a Coordenadoria de Negócios da empresa Porto do Recife S.A. poderá trazer maiores informações, para conhecimento do conselheiro, pois, salvo melhor juízo, houve recentemente a ocupação da referida área, porém os detalhes dessa ocupação poderão ser informados numa próxima reunião, caso entendam necessário. O importante é que todos tenham conhecimento de que os processos que envolvem a empresa Postos FVV Ltda. estão sendo monitorados e acompanhados pela Coordenadoria Jurídica do Porto do Recife, objetivando solucionar todas as demandas existentes". No mais, os conselheiros presentes agradeceram os esclarecimentos promovidos pelo Coordenador Jurídico da empresa Porto do Recife S.A., Dr. Fábio de Souza Lima; 3) **CONCESSÃO DE DESCONTO TARIFÁRIO PARA ARMAZENAGEM DE AÇÚCAR NO PORTO DO RECIFE – PROCESSO SEI Nº Processo 0060800032.001666/2023-37:** para apresentar o assunto relativo à solicitação de concessão de desconto tarifário para armazenagem de açúcar no Porto do Recife, documentação contida no Processo SEI Nº 0060800032.001666/2023-37, foi designado o Coordenador Jurídico da empresa Porto do Recife S.A., Dr. Fábio de Souza Lima, o qual passou a informar o que segue: "tendo em vista a demanda encaminhada pela Usina São José S/A, formalizada através da correspondência s/nº e protocolada na empresa Porto do Recife S.A. em 25/08/2023, anexa, a qual solicita a concessão de redução na tarifa portuária de armazenagem, no tocante à Tabela V – Utilização de armazéns, na proporção de 50% (cinquenta por cento) do valor correspondente ao item 2.2.1.1, por tonelada armazenada, por dia ou fração, pontuando manter o valor proposto constante e linear durante o efetivo de armazenamento, sendo a referida cobrança fixada sobre o total armazenado de 7.000 (sete mil) toneladas/mês; considerando a exposição de motivos

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo715LrZsVtZrVvA&chave2=bivYHKotZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILLA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS



PORTO do RECIFE S.A.

registrada no Despacho 252 do referido Processo SEI, encaminhado pelo Coordenador de Negócios da empresa Porto do Recife S.A., onde constata a procedência das alegações apresentadas pela empresa interessada no que diz respeito aos benefícios logísticos e operacionais para embarque de açúcar na modalidade carga geral (big bags e sacarias), com a montagem de “pulmões” de armazenamento de açúcar, durante a safra 2023-2024, através de armazéns infláveis, de fácil desmobilização, a serem localizados em parte do Pátio 2 - PDZ 09, devidamente aprovado no Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto do Recife (PDZ 2022); considerando que sobre a concessão de descontos tarifários há uma previsão normativa estabelecida na Resolução ANTAQ nº 61/2021, de 30/11/2021, em seu art. 13, bem como no Capítulo II, art. 23, desde que estejam enquadradas na estrutura tarifária vigente e que sejam aplicáveis a todos os usuários, indiscriminadamente, ou seja, de forma isonômica; considerando, ainda, o conteúdo do Despacho ID 542 exarado pelo então Diretor de Administração e Finanças da empresa Porto do Recife S.A., contido no Processo SEI supra, o qual após verificar, tecnicamente, os posicionamentos apresentados pela Coordenadoria de Negócios da empresa Porto do Recife S.A., onde constata que a empresa Porto do Recife S.A. irá auferir uma receita fixa mensal, durante o período de armazenamento, na ordem de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), opinando, dessa forma, pela majoração do valor pretendido para R\$0,18/tonelada/dia, de forma a cobrir o período em que a carga ainda não esteja em sua totalidade no Pátio 02 do Porto do Recife; considerando, por fim, que com a otimização da logística operacional decorrente do armazenamento pretendido, além da redução de permanência dos navios, em ocupação nos berços de atracação, adequando as referidas operações ao que preceitua o Regulamento de Exploração do Porto do Recife, no tocante à prancha mínima exigível, bem como a intermitência nos horários de consecução das operações; a gestão da empresa Porto do Recife S.A. propõe para aprovação deste CONSAD, a concessão do desconto tarifário, no valor de R\$0,18(dezoito centavos)/tonelada/dia (0,18/ton/dia x 7.0000ton x 30 dias), totalizando o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), quando da armazenagem do açúcar na modalidade carga geral (sacaria e big bags) nacionais, para exportação pelo Porto do Recife, a serem armazenados no Pátio 02, sem custos para a empresa Porto do Recife S.A., inclusive no que diz respeito à integridade e à proteção da carga, dentre os quais as despesas decorrentes do aluguel da estrutura inflável. Nesse momento, o conselheiro Marcos Siqueira registrou que “a concessão de descontos tarifários já é praticada pela empresa e deliberadas, positivamente, em Reuniões deste Conselho, sempre de forma isonômica, obedecendo os regramentos que determinam o Resolução ANTAQ Nº 61/2021, de 30/11/2021 e objetivando sempre aumentar a competitividade e o desenvolvimento do País, tão essencial para a atração e a consolidação da armazenagem do açúcar, além da receita auferida considerada um fator importante para a realidade financeira da empresa, de forma que se posiciona favorável ao desconto pretendido”. O Coordenador de Operações, Sr. Edson Bartolomeu Ferreira Gomes Júnior, também registrou como exemplo, “um fato que ocorreu, no passado, relativo à devolução de uma mercadoria (açúcar), em função do tempo de permanência dos caminhões durante o seu percurso até o Porto do Recife, em dias quentes e em dias úmidos, o que provocou uma variação na qualidade do produto transportado, sendo a mercadoria rejeitada, à época, e isso faz com que os navios que hoje transportam o açúcar permaneçam atracados durante períodos mais longos, mobilizando berços importantes, além de infringir o que preceitua o Regulamento de Exploração do Porto do Recife no tocante à regularidade dos horários das operações”. O conselheiro José Lindoso de Albuquerque Filho questionou “se os armazéns infláveis a serem colocados no Pátio 02, os quais servirão como “pulmões” poderiam, ao final do período previsto, ficar para o Porto do Recife”, momento em que o Coordenador de Operações respondeu que os mencionados galpões serão alugados pela Usina São José e que, ao final do período, os mesmos serão devolvidos”. Dessa forma, pelos motivos acima expostos, este Conselho de Administração, por unanimidade de seus membros, autoriza a concessão do

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



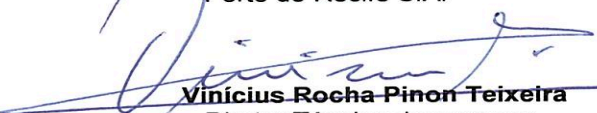
http://assinador.pescs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7L5LrZsvUzrVxvA&chave2=bivYHkOtZxwAGxck14RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILLA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|085535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS




PORTO do RECIFE S.A.


Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD


Manoela Miranda Soares
Chefe de Gabinete da empresa
Porto do Recife S.A.


Vinicius Rocha Pinon Teixeira
Diretor Técnico da empresa
Porto do Recife S.A.


Severino Emanuel Mendes da Rocha
Diretor Administrativo e Financeiro da empresa
Porto do Recife S.A.


Edson Bartolomeu Ferreira Gomes Júnior
Coordenador de Operações da empresa
Porto do Recife S.A.



Joyce Auxiliadora dos Santos Silva
Apoio Técnico lotada na Assessoria de
Conformidade da empresa Porto do Recife S.A.


Breno Mello do Rego Barros
Coordenador Financeiro da empresa
Porto do Recife S.A.

Bruno de França Bezerra dos Santos
Membro do CONSAD


Fábio de Souza Lima
Coordenador Jurídico da empresa
Porto do Recife S.A.


Cristiane Rattacaso de Araújo
Assessora de Conformidade da empresa
Porto do Recife S.A.


Michelli Cavalcanti de Arruda
Auditora Interna da empresa
Porto do Recife S.A.


Maria Clara Raposo Salazar
Coordenadora de Recursos Humanos da empresa
Porto do Recife S.A.

Priscila de Lira Luna
Representante da empresa Meira &
Luna Contabilidade Ltda


Mariana Henrique de Farias Braga
Assessora de Licitações e Contratos
Porto do Recife S.A.

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715LrZsvUzrVAK&chave2=biVYHKotZxwAGXck14RdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LUNA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A.

Resolução nº 061/2023

O Conselho de Administração da empresa PORTO DO RECIFE S/A, no uso das atribuições legais e estatutárias;

Considerando os registros formalizados na Ata da 176ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa Porto do Recife S.A., datada de 29/08/2023;

RESOLVE:

- Art.1º-** Autorizar a concessão do desconto tarifário, quando da armazenagem de açúcar na modalidade carga geral (sacaria e big bags) nacionais, para exportação do produto através do Porto do Recife, especificamente no tocante à Tabela V – Utilização de Armazéns, o valor correspondente ao item 2.2.1.1 por tonelada armazenada por dia ou fração, franqueado, ou seja, R\$0,18/tonelada/dia, mantendo o referido valor constante e linear durante o efetivo de armazenamento, considerando a cobrança fixada sobre o total armazenado de 7.000 toneladas/mês;
- Art.2º-** Determinar que a Diretoria da Presidência da empresa Porto do Recife S.A. providencie a publicação de Portaria DIRPRE regulamentando a concessão do mencionado desconto tarifário, estabelecendo o período de vigência de 01/10/2023 a 31/05/2024, em conformidade com a Resolução ANTAQ nº 61/2021, de 30/11/2021, em seu art. 13, bem como no Capítulo II, art. 23, com caráter precário, podendo ser revogada a qualquer tempo, à critério da Autoridade Portuária;
- Art.3º-** Determinar que a Autoridade Portuária, após o período em que foi concedida redução tarifária, nos termos registrados na 176ª Reunião Ordinária deste Conselho, analise os benefícios financeiros promovidos, decorrentes dos descontos tarifários, objetivando deliberar sobre a renovação ou não da decisão ora formalizada;
- Art.4º-** Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da empresa Porto do Recife S.A..

Recife, 29 de agosto de 2023.

André Luís Férrer Teixeira Filho
Presidente do CONSAD

José Lindoso de Albuquerque Filho
Membro do CONSAD

Ana Carolina Pessoa Cabral
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

Bruno de França Bezerra dos Santos
Membro do CONSAD

ATA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PORTO DO RECIFE S.A.
Praça Comunidade Luso Brasileira, 70 – Bairro do Recife – Recife – PE – CEP: 50030-280.
TEL: 81 3183.1900 / FAX: 81 3183.1986
presidencia@portodorecife.pe.gov.br

18/09/2023

Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715LrZsVtZrVvA&chave2=bivYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS

10



PORTO DO RECIFE S.A.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2023

EXERCÍCIO 2022

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

1 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo715LrZsvUcZrvvA&chave2=bivYHKotZxwAGxck14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303/2016 e com o artigo 13º, incisos I e VIII, do Decreto 8.945/2016), Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa da Porto do Recife S.A. referente ao exercício social do ano de 2022.

Objetivo: Demonstrar à sociedade as principais informações no que tange a aplicabilidade de práticas de políticas públicas e governança corporativa, adotadas pela Porto do Recife S.A., conforme detalhado neste documento.

Base Legal: Lei Federal Nº 13.303/16, artigo 8º, Inciso I, III e VIII, § 1º, o Decreto 47.087 de 2019, bem como o Estatuto Social vigente da Porto do Recife S/A;

Responsável: Em conformidade com os incisos I e VIII do art. 8º, da Lei nº 13.303/16, e com frequência anual, o Conselho de Administração da Porto do Recife S.A., subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa.

Vigência: Este documento refere-se ao exercício social do ano de 2022.

Aprovação: O presente documento foi aprovado pelo Conselho de Administração na Reunião Ordinária de nº 176, realizada em 29/08/2023.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

2 de 32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUczrVak&chave2=biVYHKotZxwAGxck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANÇA BRZERRA DOS SANTOS

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



PORTO DO RECIFE S.A.

SUMÁRIO

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA	2
Aprovação: O presente documento foi aprovado pelo Conselho de Administração na Reunião Ordinária de nº XX, realizada em XX/XX/XXXX.	2
1. IDENTIFICAÇÃO GERAL	4
2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	5
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS QUE ATENDEM ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS	6
Missão	10
Visão	11
Valores	11
Princípios institucionais da empresa	11
4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	12
5. CONSIDERAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	13
6. ANÁLISE DE DADOS ECONÔMICOS DA PORTO DO RECIFE	14
6.1 Distribuição das Movimentações e Atracações dos Últimos 5 Anos em Função da Operação Portuária (2018 a 2022).	14
6.2 Projeção dos Principais Perfis de Carga para os Próximos 12 Meses.	16
6.2.1. Projeções para o Perfil Granel Sólido do Porto do Recife	16
6.2.2. Projeções para Perfil Carga Geral do Porto do Recife.	17
6.2.3. Projeções para o Perfil Granel Líquido no Porto do Recife.	19
7. ANÁLISE ESTOCÁSTICA E DE RISCO PROBABILÍSTICO	20
7.1. Para o Perfil de Granel Sólido.	20
7.2. Para o Perfil Carga Geral.	21
7.3. Para o Perfil Granel Líquido.	22
8. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO	23
9. FATORES DE RISCOS	28
10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	29
11. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVAS	30
12. CONCLUSÃO	31

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

3 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo715LrZsvVtCzrVvA&chave2=biVYHKotZxwAGcK14PdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ	04.417.870/0001-11
SEDE	Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife, Recife, PE.
TIPO ESTATAL	Sociedade de Economia Mista.
ACIONISTA CONTROLADOR	Governo do Estado de Pernambuco.
TIPO SOCIETÁRIO	Sociedade Anônima
TIPO DE CAPITAL	Fechado
TIPO DE ATUAÇÃO	Transportes
DIRETOR PRESIDENTE	Delmiro Rodrigo Andrade da Cruz Gouveia.
DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Severino Emanuel Mendes da Rocha.
DIRETOR TÉCNICO	Vinicius Rocha Pinon Teixeira.
DIRETOR COMERCIAL E DE OPERAÇÕES	
AUDITOR INTERNO	Michelli Arruda.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S/A	
Presidente	André Luiz Férrer Teixeira Filho
Membros	Ana Carolina Pessoa Cabral, Thallyta Figuêroa Peixoto, Bruno de França Bezerra dos Santos, Marcos Antônio Lins Siqueira, José Lindoso de Albuquerque Filho, Denaldo de Jesus Coelho de Araújo.
Membros representantes da classe trabalhadora e empresarial, respectivamente.	Denaldo de Jesus Coelho de Araújo; Marcos Antônio Lins Siqueira.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

4 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUczrVak&chave2=biVYHKotZxwAGxck14fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILLA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANÇA BEZERRA DOS SANTOS

2. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Porto do Recife S.A., regida pela lei 6.404/76, foi instituída pela Lei 11.735/99, vinculada ao Governo do Estado, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações, pela legislação portuária e por seu estatuto, para administrar o Porto Organizado do Recife.

Devido ao Convênio de Delegação nº 02/2001, celebrado entre o Estado de Pernambuco e a União, desde junho de 2001, o Porto do Recife passou a ser administrado pela empresa pública Porto do Recife S.A. que veio a se tornar Autoridade Portuária do Porto Organizado do Recife, nos termos da Lei 9.277/96, regulamentada pelo Decreto nº 2.184/97, com alterações constantes do Decreto nº 2247/97, observadas as disposições da Lei 8.630/93.

Em meados do século XVI, sua localidade já era conhecida e possuía a sua devida importância. Conhecida, na época, como “Arrecife dos Navios”, o local se tornou um dos principais pontos de importação, produção e exportação de açúcar, além do abastecimento das principais mercadorias.

Atualmente, a devida localização não deixa de ser um dos maiores diferenciais do Porto do Recife, com acessos estratégicos às regiões metropolitanas da capital de Pernambuco, o Porto encontra-se no centro urbano de Recife, estando apenas a 60 quilômetros de distância de Goiana, distrito industrial que recebe investimentos da Jeep, Companhia Brasileira de Vidros Planos (CBVP), Hemobrás e demais indústrias do polo farmoquímico, por exemplo.

Além de atender quase todo o Nordeste brasileiro, no alcance de um raio de mil quilômetros, incluindo os estados da Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Piauí, Ceará e Bahia, o Porto do Recife está dentro da rota de navegação do Mercosul e das principais

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

5 de 32

18/09/2023



PORTO DO RECIFE S.A.

rotas internacionais. O Porto do Recife se caracteriza por estar inserido na logística urbana, na logística estadual e interestadual, tornando-o privilegiado em potencial logístico no nordeste brasileiro.

A região metropolitana do Recife abrange uma grande quantidade de centros e logística e um grande número de indústrias. Ademais, há uma enorme necessidade de importação de insumos e produtos para beneficiamento e distribuição e, dentre os serviços prestados à sociedade pelo Porto do Recife, como um todo, destacam-se serviços de movimentação de cargas e insumos, abastecendo boa parte do nosso estado, em especial o arquipélago de Fernando de Noronha.

Funcionando como um elo nas cadeias de distribuição, sendo considerado como uma espécie de plataforma logística, garantindo o bem-estar social, abastecimento de insumos, alimentos e demais mercadorias essenciais à população, destaca-se também o transporte de passageiros realizado via Terminal Marítimo de Passageiros – TMP. Outrossim, o Porto do Recife é considerado como propulsor de economia da capital e gerador de ofertas de empregos. Dentre os principais itens movimentados pelo Porto do Recife podemos destacar, açúcar a granel, açúcar ensacado, barrilha, fertilizantes, trigo e malte de cevada.

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS QUE ATENDEM ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS

Nos termos do que dispõe a lei 12.815/2013, mais conhecido como novo marco regulatório dos Portos, especificamente em seu artigo 17, determina que a administração do porto seja exercida diretamente pela União, pela delegatária ou pela entidade concessionária do porto organizado.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

6 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUczrVv&chave2=bivYHKotZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO do RECIFE S.A.

Desta forma, sempre alinhada com o interesse público do Estado de Pernambuco e com intenção de atendimento às suas finalidades institucionais, a Porto do Recife S.A. desenvolve atividades que visam atender às Políticas Públicas do Setor Portuário, exercendo, dentre outras atividades, as seguintes:

- I. Cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos do porto e as cláusulas do Convênio de Delegação;
- II. Assegurar, ao comércio e à navegação, o gozo das vantagens decorrentes do melhoramento e aparelhamento do porto;
- III. Pré-qualificar os operadores portuários;
- IV. Fixar os valores e arrecadar a tarifa portuária;
- V. Prestar apoio técnico e administrativo ao Conselho de Autoridade Portuária – CAP e ao Órgão Gestor de Mão de Obra – OGMO;
- VI. Fiscalizar a execução ou executar as obras de construção, reforma, ampliação, melhoramento e conservação das instalações portuárias, dentro de área do Porto Organizado, nela compreendida a infraestrutura de proteção e de acesso aquaviário ao porto;
- VII. Fiscalizar as operações portuárias, zelando para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;
- VIII. Adotar as medidas solicitadas pelas demais autoridades no porto, no âmbito das respectivas competências;
- IX. Organizar a guarda portuária, em conformidade com a regulamentação expedida pelo poder concedente;
- X. Promover a remoção de embarcações ou cascos de embarcações que possam

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

7 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUczrVvA&chave2=biVYHkOtzXwAGcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

- prejudicar a navegação das embarcações que acessam o porto;
- XI. Autorizar, previamente, ouvidas as demais autoridades marítimas, aduaneiras e demais órgãos intervenientes, a entrada e a saída, inclusive a atracação e a desatracação, o fundeio e o tráfego de embarcações na área do porto, bem assim a movimentação de carga das embarcações ressalvada a intervenção da autoridade marítima na movimentação considerada prioritária, em situações de assistência e salvamento de embarcação;
- XII. Suspender operações portuárias que prejudiquem o bom funcionamento do porto, ressalvados os aspectos de interesse da autoridade marítima, responsável pela segurança do tráfego aquaviário;
- XIII. Instaurar processos administrativos, aplicando as penalidades previstas em lei, de forma supletiva, ressalvados os aspectos legais de competência da União, para os atos infracionais que serão investigados e julgados conjuntamente;
- XIV. Reportar infrações e representar perante a ANTAQ visando à instauração de processo administrativo e aplicação das penalidades previstas em lei, em regulamento e nos contratos;
- XV. Estabelecer o horário de funcionamento do porto, bem como as jornadas de trabalho no cais de uso público;
- XVI. Prover a infraestrutura básica portuária no porto de uso público, incluindo a obtenção de novas áreas para esse fim;
- XVII. Planejar a destinação, ocupação e uso das áreas terrestres e marítimas, bem como as instalações;

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

8 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUczrVvA&chave2=biVYHKotZxwAGckI4Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO do RECIFE S.A.

- XVIII. Promover o arrendamento das áreas, instalações e equipamentos localizado dentro do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado, obedecendo os seus limites de competência;
- XIX. Fiscalizar a adequada utilização dos recursos portuários, bem como a qualidade dos serviços prestados pelos operadores portuários e outras entidades privadas;
- XX. Promover e manter o livre acesso de embarcações e veículos terrestres às instalações do porto, destacando a coordenação e o disciplinamento do tráfego dessas unidades de transporte;
- XXI. Coordenar, de forma harmônica, a atuação dos diferentes órgãos governamentais dentro do porto;
- XXII. Promover ações que visem estimular a competitividade, atrair novas cargas e fomentar o desenvolvimento das atividades de transporte portuário;
- XXIII. Firmar convênios com outros portos, que compõem o foreland do porto;
- XXIV. Fornecer informações estatísticas, operacionais e financeiras aos usuários operadores, proprietários de mercadorias e outras entidades, e;
- XXV. Realizar, em caráter excepcional, as operações portuárias, na condição de operador portuário.

No desenvolvimento de suas atividades a Porto do Recife S.A. atua de forma integrada com a sociedade e demais autoridades do setor portuário, de modo a garantir que a operação portuária exercida pelos operadores qualificados e pelos terminais arrendados se realize dentro dos padrões de qualidade que o mercado requer.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

9 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZzsvUcZrVak&chave2=bivYHKotZxwAGxck14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREIR TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

A Porto do Recife S.A., aspirando seu crescimento exponencial, procura atingir a excelência, visando cumprir com os seguintes objetivos e metas de crescimento:

- I. Possuir uma gestão estratégica de Recursos Humanos;
- II. Possuir gestão com foco em resultados;
- III. Exercer boas práticas de Controles internos, Governança Corporativa, Gestão de Riscos e Transparência;
- IV. Cumprir com excelência o ISPS Code;
- V. Possuir reconhecimento na área de sustentabilidade ambiental e proteção ao patrimônio histórico cultural;
- VI. Possuir altos índices de proteção à saúde e segurança do trabalhador portuário;
- VII. Alcançar a excelência nas tomadas de decisão e gestão de negócios;
- VIII. Tornar mais eficiente a utilização de seus recursos financeiros;
- IX. Ampliar ações comerciais;
- X. Alcançar um equilíbrio econômico-financeiro autossustentável.

Visando a estratégia e definindo como ela pode ser alcançada, tem-se a seguinte identidade institucional:

Missão:

Administrar e desenvolver as atividades portuárias com eficiência, proporcionando um ambiente favorável aos seus usuários para a logística, competitividade e inovação, promovendo o desenvolvimento econômico do estado, buscando sempre zelar pela sustentabilidade socioeconômica e ambiental.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

10 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUcZrVAK&chave2=bivYHKotZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

Visão:

Ser reconhecida como Autoridade Portuária em referência de logística, sustentabilidade, competitividade e integridade, de forma a tornar o Porto do Recife uma referência regional.

Valores:

- Ética e Transparência;
- Eficiência;
- Logística Inteligente;
- Qualidade nos serviços prestados;
- Comprometimento com o negócio;
- Segurança;
- Sustentabilidade;
- Valorização da instituição e dos colaboradores

Princípios institucionais da empresa:

- I. O respeito à vida, à integridade, à verdade, à honestidade, à justiça, à equidade, à lealdade institucional, à responsabilidade, ao zelo, ao mérito, à transparência, à legalidade, à impessoalidade e à coerência entre o discurso e a prática;
- II. O respeito às diferenças e diversidades de condições, sejam étnicas, religiosas, sociais, culturais, linguísticas, políticas, estéticas, etárias, físicas, mentais e psíquicas, de gênero, de orientação sexual, de identidade de gênero e outras;
- III. A transparência, manifesta-se com respeito ao interesse público e de todas as partes interessadas e se realiza de modo compatível com os direitos de privacidade pessoal e com as políticas de segurança da informação;

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

11 de 32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUcZrVvA&chave2=biVYHKotZxwAGxki4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANÇA BRZERRA DOS SANTOS

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



PORTO do RECIFE S.A.

- IV. A legalidade e a impessoalidade que são princípios constitucionais que preservam a ordem jurídica e determinam a distinção entre interesses pessoais e profissionais na conduta dos membros dos conselhos de Administração, do Conselho Fiscal, das Diretorias Executivas e dos empregados da Porto do Recife S.A.;
- V. O Comprometimento da Porto do Recife S.A. com o respeito e a valorização das pessoas em sua diversidade e dignidade, em relações de trabalho justas, num ambiente saudável, com confiança mútua, cooperação e solidariedade;
- VI. A busca da excelência em qualidade, segurança, meio ambiente, saúde e recursos humanos, promovendo a educação, capacitação e comprometimento dos empregados, envolvendo também, as partes interessadas;
- VII. A confidencialidade, onde todos os dados e informações de clientes, empregados, fornecedores, prestadores de serviço e outros, em poder da empresa serão divulgados de acordo com a política de divulgação de informações, observando o caráter sigiloso e pessoal relativo à intimidade, vida privada, honra e imagem. A disponibilização deverá ocorrer mediante autorização dos gestores.

Desse modo, a Porto do Recife S.A. tem o papel de manter e aprimorar a estrutura pública, em busca do aperfeiçoamento da atividade portuária.

4. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

As atividades desenvolvidas pela Porto do Recife S.A. são custeadas com recursos próprios, advindos das receitas tarifárias, decorrentes da prestação de serviços de toda natureza, compatíveis com suas finalidades, mediante contratos.

Ademais, é possível custeio das atividades por meio de:

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

12 de 32

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUcZrVvA&chave2=biVYHKotZxwAGxk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



PORTO do RECIFE S.A.

- I. Transferências de dotações consignadas à Empresa no Orçamento Geral da União ou do Estado de Pernambuco;
- II. Créditos de qualquer natureza que lhe forem destinados;
- III. Recursos de capital, inclusive os resultantes da conversão, em espécie, de bens e direitos;
- IV. Renda dos bens patrimoniais;
- V. Recursos de operações de créditos;
- VI. Doações feitas à empresa;
- VII. Produtos da venda de bens inservíveis de sua propriedades; e
- VIII. Rendas provenientes de outras fontes, tudo de acordo com a lei 11.735/99, art 6º.

E ainda, quanto à execução de investimentos de grande porte na infraestrutura (projetos específicos de obras), a Porto do Recife S.A. conta com a participação do Estado de Pernambuco (Acionista Majoritário).

5. CONSIDERAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

No decorrer do tempo, a Porto do Recife S.A. vem evoluindo, contudo, há um desafio constante de aprimoramento da gestão e de redução de custos e despesas operacionais, de forma a permitir a ampliação da capacidade de investimento, frente aos desafios que a empresa tem para ampliar sua infraestrutura e manter a competitividade.

Por fim, vale mencionar que conforme demonstrado, a Porto do Recife S.A. possui papel fundamental no desenvolvimento social do Estado de Pernambuco, pois é um grande propulsor da economia local, além de servir como plataforma de logística na distribuição e reabastecimento de insumos para todo estado.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

13 de 32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUcZrVw&chave2=bivYHKotZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



PORTO DO RECIFE S.A.

6. ANÁLISE DE DADOS ECONÔMICOS DA PORTO DO RECIFE

A Porto do Recife S.A., empresa de economia mista vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco – SDEC, a exemplo de demais portos organizados, auferir suas receitas a partir da otimização da tríade (i) Infraestruturas, (ii) Movimentações de Cargas e (iii) Tarifas Portuárias, além de embarque, trânsito e desembarque de passageiros. Com base nisso, será realizada uma breve análise do crescimento da empresa nos últimos 10 anos em função de suas características e a projeção de seus principais perfis de carga para os próximos 3 anos, o que inclui o ano em curso. A análise inclui ainda o perfil estocástico e respectivas análises de riscos estocásticos distributivos para os referidos anos.

Na sequência, a análise contempla aspectos concorrenciais do Porto do Recife em relação aos demais da Região, o que inclui o Porto Organizado de Suape, que juntamente com o de Recife, fazem parte do mesmo Plano Mestre.

6.1 Distribuição das Movimentações e Atracações dos Últimos 5 Anos em Função da Operação Portuária (2018 a 2022).

Sob a ótica das operações portuárias, foram consideradas as de Embarque, Descarga, Abastecimento e Turismo.

Ano	Operacao	Atracações	Quantidade	
<chr>	<chr>	<int>	<dbl>	
1	2018	ABAST	17	0
2	2018	DESCARGA	98	881.738
3	2018	EMBARQUE	184	337.308
4	2018	TURISMO	16	0
5	2019	ABAST	25	0
6	2019	DESCARGA	89	885.014
7	2019	EMBARQUE	194	471.238
8	2019	TURISMO	22	0
9	2020	ABAST	21	0
10	2020	DESCARGA	98	943.735
11	2020	EMBARQUE	133	353519
12	2020	TURISMO	7	0
13	2021	ABAST	27	0
14	2021	DESCARGA	96	953.441
15	2021	EMBARQUE	168	341827
16	2022	ABAST	16	0
17	2022	DESCARGA	81	738.725
18	2022	EMBARQUE	190	318.463
19	2022	TURISMO	9	0

Tabela 1: Movimentações em Função das Operações e Atracações.

Fonte: Porto do Recife S/A.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

14 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguo715LrZsvUozrVak&chave2=bivYHKotZxwAGKk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

Contudo, cabe ressaltar que embora essas duas últimas modalidades de operação 1 conste como tal para a presente análise, elas não movimentam cargas, logo não são consideradas em arcabouços gráficos cujo objetivo principal seja justamente o enfoque nas movimentações, com é o caso do gráfico a seguir:

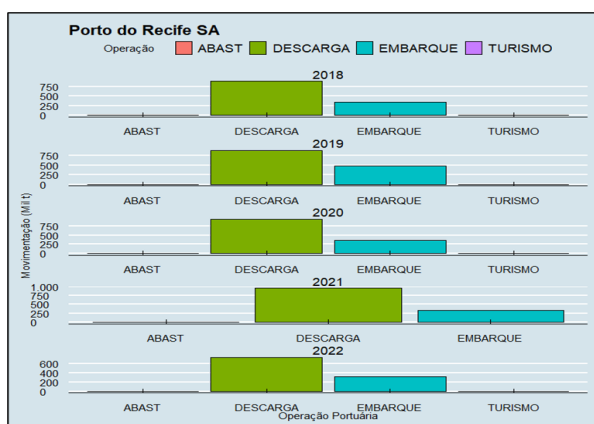


Gráfico 1: Movimentações em Função das Operações.

Fonte: Porto do Recife S/A.

O Gráfico 1 já começa a revelar a prevalência operacional do Porto do Recife, sendo este um porto mais voltado ao desembarque de cargas, sobretudo granéis sólidos². Apesar de menos importante, a modalidade embarque também se mostra bastante significativa, em especial para cargas como o açúcar em sacos e o mix de produtos destinados ao Arquipélago de Fernando de Noronha, sendo esta a sua principal fonte de abastecimento.

Em termos de atracções, essas operações se distribuem da seguinte forma:

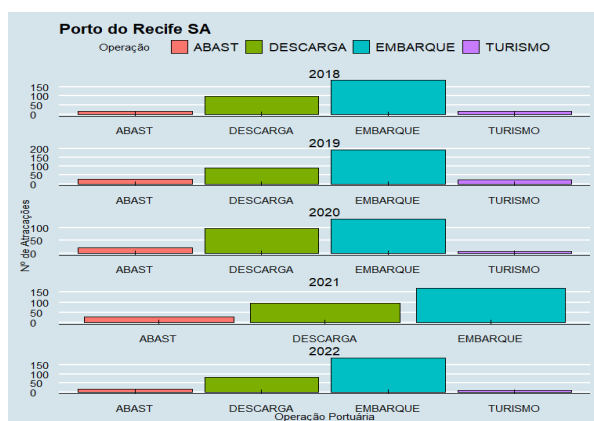


Gráfico 2: Atracções em Função das Operações.

Fonte: Porto do Recife S/A (R Programming).

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br



PORTO do RECIFE S.A.

Quando analisadas as atracções, já se percebe um nítido “balanceamento” das colunas, uma vez que passam a constar atracções para abastecimento e turismo. Percebe-se também o elevado número de atracções para operações de embarques, motivadas, no entanto, para suprir o Arquipélago de Fernando de Noronha. Com relação à modalidade do Turismo, vale ressaltar que houve uma paralisação total de suas operações no ano de 2021 em decorrência da pandemia do coronavírus, mas já retomou suas atividades para a temporada de 2022/2023.

6.2 Projeção dos Principais Perfis de Carga para os Próximos 12 Meses.

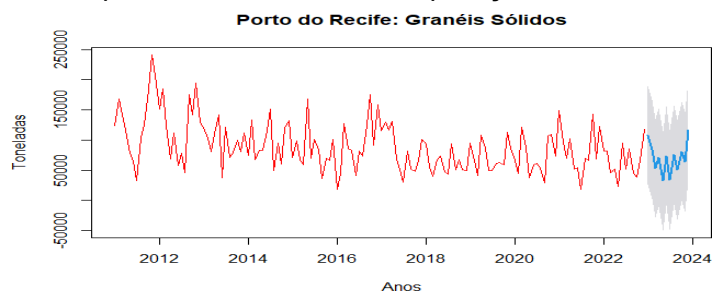
O Porto do Recife opera basicamente a partir de 3 perfis de carga, que são os Granéis Sólidos (GS), Carga Geral (CG) e Granéis Líquidos (GL). Diante disso, e para que a análise seja sucinta, na medida do possível, busca-se elaborar uma equação que seja capaz de descrever as movimentações portuárias de modo o mais consistente possível para assim projetá-la com razoável segurança para o final de 2023. No entanto, vale ressaltar que a elaboração de modelos matemáticos que descrevem movimentos nem sempre é uma tarefa fácil, tendo em vista a complexidade analítica inerente ao processo.

6.2.1. Projeções para o Perfil Granel Sólido do Porto do Recife

Ao capturar o padrão de comportamento da série histórica representativa para a referida movimentação, o modelo se legitima a projetar a série com as mesmas propriedades e características estatísticas dos dados usados para esse fim, inclusive com o efeito sazonal. Pelo que pode ser observado nas projeções, existe um nítido viés de estabilidade para as movimentações de Granéis Sólidos para os próximos 12 meses de operação comercial no Porto do Recife.

Gráfico 2: Projeções para o Perfil Granel Sólido

Fonte: Porto do Recife SA (R Programming).



Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidência@portodorecife.pe.gov.br

16 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo715LrZsvUczrVak&chave2=biVYHKotZxwAGxck14PdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS

A tabela a seguir, apresenta as estimativas numéricas mensais das referidas projeções médias acompanhadas de seus respectivos intervalos de confiança:

Tabela 2: Estimativas de Movimentações de Granéis Sólidos-Porto do Recife

Mês/Ano	Limite Inferior 95%	Estimativa Média (t)	Limite Superior 95%
jan/23	26.256,17	108.021,43	189.786,70
fev/23	2.695,58	84.536,23	166.376,90
mar/23	-28.781,10	53.134,88	135.050,90
abr/23	-10.873,66	71.117,58	153.108,80
mai/23	-49.782,09	32.284,33	114.350,70
jun/23	-8.367,90	73.773,64	155.915,20
jul/23	-48.384,10	33.832,49	116.049,10
ago/23	-6.778,10	75.513,48	157.805,00
set/23	-31.515,19	50.851,30	133.217,80
out/23	-1.272,06	81.169,27	163.610,60
nov/23	-18.342,74	64.173,37	146.689,50
dez/23	34.096,80	116.687,61	199.278,40

Fonte: Porto do Recife SA.

Conforme observado, a coluna intitulada por Estimativas Médias apresenta os números de interesse, embora ressalta-se que se trate apenas de estimativas. No mais, as colunas Limite Inferior 95% e Limite Superior 95% 46 apresentam apenas os “espaços” sobre os quais as estimativas de movimentações devem oscilar com 95% de confiança. Nesse caso, deve-se desprezar as “movimentações negativas”, observadas na Coluna Limite Inferior 95%, sendo estes teoricamente iguais a zero. Pelo somatório dos resultados mensais, espera-se para o ano de 2023 uma movimentação média de granéis sólidos da ordem de 845.095,61 toneladas, sobre o qual, deve oscilar o valor verdadeiro.

6.2.2. Projeções para Perfil Carga Geral do Porto do Recife.

Para o Perfil Carga Geral a ser movimentado no Porto do Recife até dezembro de 2023, tem-se as seguintes estimativas mensais:

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

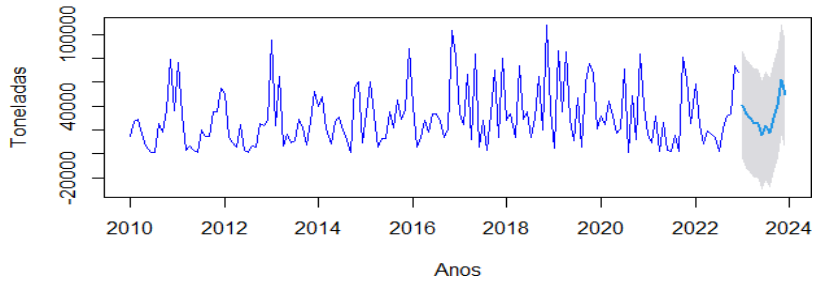
17 de 32

18/09/2023



PORTO DO RECIFE S.A.

Gráfico 4: Projeções para o Perfil Carga Geral
Porto do Recife: Carga Geral



Fonte: Porto do Recife SA (R Programming)

Assim como para o caso dos granéis sólidos, ao capturar o padrão de comportamento da série histórica representativa para o Perfil Carga Geral, o modelo legitima-se a projetar a série com as mesmas propriedades e características estatísticas dos dados oriundos do ambiente de negócios para o Porto do Recife. Pelas projeções, distingue-se dois tipos de movimentos, um descendente e, na sequência, um ascendente, caracterizando discreta sazonalidade para o ano de 2023. A tabela a seguir apresenta as estimativas numéricas mensais das referidas projeções médias acompanhadas de seus respectivos intervalos de confiança:

Tabela 3: Estimativas de Movimentações de Carga Geral - Porto do Recife

Mês/Ano	Limite Inferior 95%	Estimativa Média (t)	Limite Superior 95%
jan/23	-4.596,55	40.984,49	86.565,53
fev/23	-12.445,41	33.201,98	78.849,36
mar/23	-15.539,27	30.174,36	75.887,99
abr/23	-20.398,13	25.381,64	71.161,42
mai/23	-20.278,36	25.567,47	71.413,30
jun/23	-30.506,22	15.405,57	61.317,36
jul/23	-22.352,10	23.625,56	69.603,21
ago/23	-28.497,35	17.546,07	63.589,50
set/23	-16.254,31	29.854,79	75.963,89
out/23	-5.446,21	40.728,48	86.903,16
nov/23	15.762,19	62.002,37	108.242,54
dez/23	2.798,17	49.103,74	95.409,31

Fonte: Porto do Recife SA

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

18 de 32



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo715LrZsvTCZrVak&chave2=bivYHKotZxwAGckI4Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREIR TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

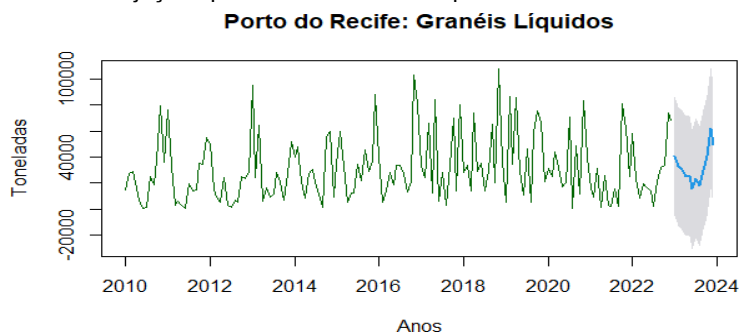
Chancela 50978831234500



PORTO do RECIFE S.A.

6.2.3. Projeções para o Perfil Granel Líquido no Porto do Recife.
Para o Perfil Granel Líquido a ser movimentado no Porto do Recife até dezembro de 2023, tem-se as seguintes estimativas mensais:

Gráfico 5: Projeções para o Perfil Granel Líquido



Fonte: Porto do Recife SA (R Programming).

Semelhante ao Perfil Carga Geral, os granéis líquidos em 2023 num movimento descendente e ascendente na sequência. Tal comportamento, diagnosticado pelo modelo econométrico de previsões, pode ser devido a influência de efeito sazonal que norteia a demanda pelos produtos que compõem esse perfil. A tabela a seguir apresenta as estimativas numéricas mensais das referidas projeções médias acompanhadas de seus respectivos intervalos de confiança:

Tabela 4: Estimativas de Movimentações de Granel Líquido - Porto do Recife

Mês/Ano	Limite Inferior 95%	Estimativa Média (t)	Limite Superior 95%
jan/23	639,48	1.003,34	1.367,19
fev/23	652,02	1.029,25	1.406,48
mar/23	576,76	969,61	1.362,47
abr/23	492,43	899,45	1.306,47
mai/23	471,62	892,59	1.313,55
jun/23	507,83	942,21	1.376,60
jul/23	479,24	926,67	1.374,10
ago/23	489,86	949,96	1.410,06
set/23	437,48	909,91	1.382,34
out/23	475,92	960,36	1.444,80
nov/23	681,45	1.222,55	1.763,66
dez/23	492,42	1.046,74	1.601,06

Fonte: Porto do Recife SA

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidência@portodorecife.pe.gov.br

19 de 32

QR Code
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50h9uXo715LrZsvUCzrvA&chave2=bivYHKotZxwAGcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREIR TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



PORTO DO RECIFE S.A.

Cabe ressaltar, que a modelagem econométrica para o referido perfil não considerou os dados dos recentes embarques de álcool etílico no Porto do Recife nos dois últimos meses da série 18. Isso por causa de seu caráter anômalo ao cotidiano das operações desse perfil. Caso essa operação venha a se tornar corriqueira, deve-se somar suas movimentações àquelas previstas pelo modelo de previsão em questão.

7. ANÁLISE ESTOCÁSTICA E DE RISCO PROBABILÍSTICO

7.1. Para o Perfil de Granel Sólido.

Conforme observado, as projeções referentes às movimentações de granéis sólidos para o Porto do Recife foram calculadas a partir de um único cenário, aqui denominado por cenário-base.

Embora metodologicamente consistente, basear-se em um único cenário para os próximos 12 meses parece temerário, tendo em vista as inúmeras possibilidades de ocorrência, caracterizadas por uma infinidade de situações inerentes à atividade.

Dessa forma, contemplando esse contexto de volatilidade acerca do futuro, procedemos uma simulação estocástica de cenários a partir do diagnóstico prévio da função de probabilidade para a variável de ruído, principal “difusora” de incertezas, conforme visto na seção anterior. Trata-se da reprodução artificial de cenários, que busca simular o ambiente de negócios para o setor em questão, realizado em “ambiente controlado”, mais precisamente em software específico.

Para a análise em questão, a referida simulação foi realizada para cada um dos 12 meses de operação comercial da planta do Perfil Granel Sólido para o Porto do Recife. Contudo, por parcimônia, e a pretexto de não tornar esse texto demasiadamente enfadonho, até porque se trata de um argumento introdutório à análise de viabilidade econômica da

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

20 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



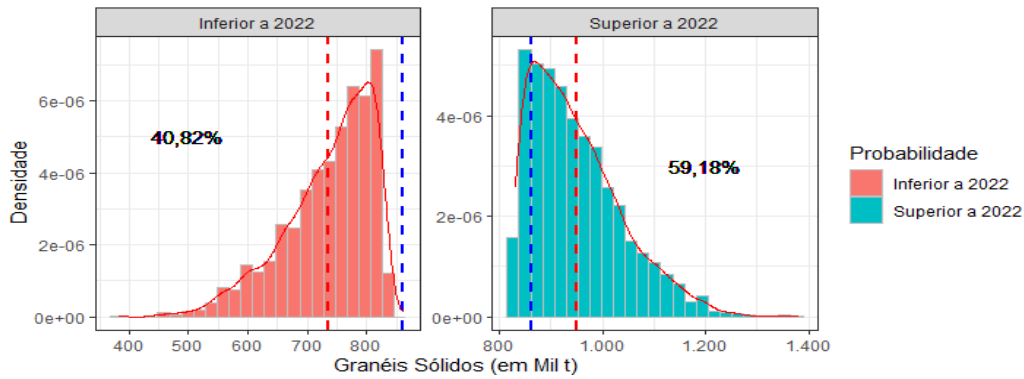
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUcZrVw&chave2=bivYHKotZxwAGxk14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILLA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

movimentação de granéis sólidos, optou-se por apresentar a distribuição estocástica do acumulado para o ano de 2023, conforme apresentado a seguir:

Gráfico 6: Risco de Performance Operacional para 2023 – Granel Sólido
Porto do Recife SA



Fonte: Porto do Recife SA (R Programming)

Conforme observa, há um risco da ordem de 40,82% do Porto do Recife não repetir sua performance quanto a distribuição de granéis sólidos, o que é razoavelmente elevado e merece atenção.

7.2. Para o Perfil Carga Geral.

Já para o Perfil Carga Geral espera-se uma movimentação média de 393.833,90 toneladas para o ano de 2023. Com relação às margens de confiança, pode-se inferir que esse número médio (movimentações de cargas gerais) deve estar compreendido no intervalo que vai de 235.543,11 a 554.973,29 toneladas com 95% de confiança, sendo 208.777,80 toneladas o montante médio a ser movimentado para os 5% piores cenários para esse ano, das 5.000 simulações realizadas. Já em relação aos 5% melhores cenários, tem-se uma média de 584.502,80 toneladas para as mesmas 5.000 simulações.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

21 de 32

18/09/2023

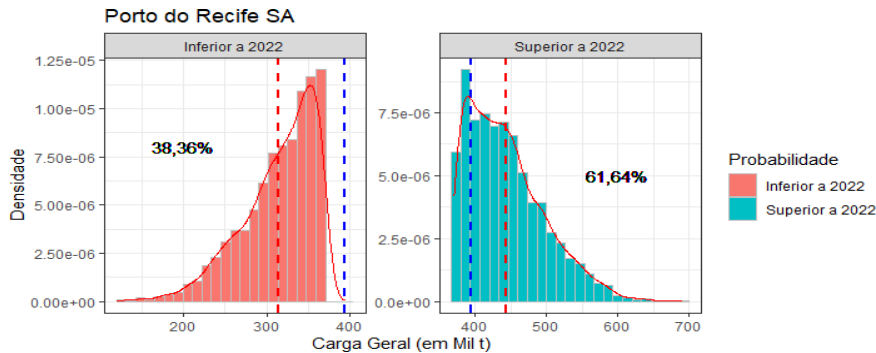




PORTO DO RECIFE S.A.

A probabilidade (ou risco) deste perfil não lograr a mesma performance de 2022 encontra-se discriminado a seguir:

Gráfico 7: Risco de Performance Operacional para 2023 – Carga Geral



Fonte: Porto do Recife SA (R Programming).

De acordo com o Gráfico 7, o Perfil Carga Geral apresenta um risco de 38,36% de não performar a mesma movimentação de 2022, praticamente tão elevado quanto aquele obtido nos granéis sólidos.

7.3. Para o Perfil Granel Líquido.

Por último o Perfil Granel Líquido, de movimentação mais modesta, mas de grande relevância socioeconômica, sobretudo em virtude das movimentações para Fernando de Noronha.

Para o Perfil Granel Líquido espera-se uma movimentação média de 11.767 toneladas para o ano de 2023. Com relação às margens de confiança, pode-se inferir que esse número médio (movimentações de cargas gerais) deve estar compreendido no intervalo que vai de 10.173 a 13.323 toneladas com 95% de confiança, sendo 9.876 toneladas o montante médio a ser movimentado para os 5% piores cenários para esse ano, das 5.000 simulações realizadas. Já em relação aos 5% melhores cenários, tem-se uma média de 13.636 toneladas para as mesmas 5.000 simulações.

Em relação ao risco de performance, tem-se:

Gráfico 8: Risco de Performance Operacional para 2023 – Granel Líquido

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

22 de 32



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUzrVAK&chave2=bivYHKotZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

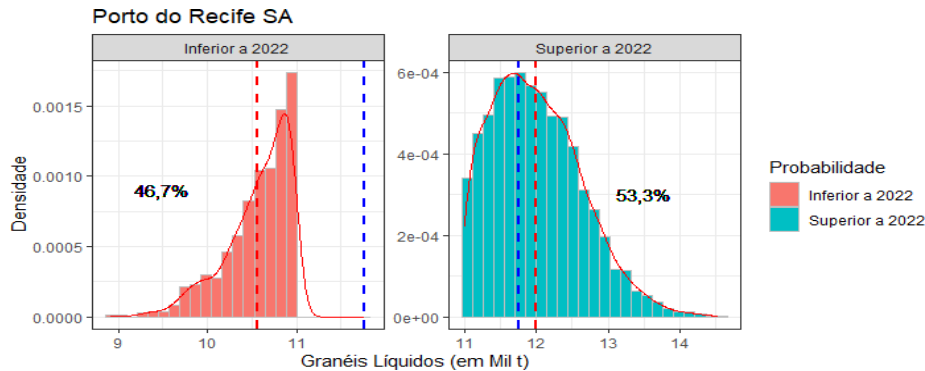
Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



PORTO DO RECIFE S.A.



Fonte: Porto do Recife SA (R Programming)

De todos os perfis aferidos até aqui, os granéis líquidos, pela sua volatilidade histórica, são os mais susceptíveis a não repetirem as movimentações de 2022. Contudo, cabe uma ressalva importante. Os granéis líquidos operados no Porto do Recife podem “sofrer” uma majoração significativa em suas movimentações para 2023 caso as negociações entre exportadores e importadores de álcool etílico tenham êxito. Na realidade, já em novembro e dezembro de 2022 houve os primeiros ensaios dessas novas acrescidas.

8. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Em 31/05/2019, foi aprovado o Organograma da atual Estrutura Organizacional da Porto do Recife S.A., pela Deliberação do CONSAD, conforme ata de reunião ordinária nº 127, que cria a Assessoria de Conformidade e Gestão de Riscos, passando a se chamar, a partir de 24/04/2020, Assessoria de Conformidade – ASCON, consoante deliberação do CONSAD em ata de reunião ordinária nº138, permanecendo subordinada à Diretoria da Presidência - DIRPRE. Portanto, em consonância com a lei 13.303/2016, art 9º, §2 c/c do Decreto nº 47.087 de 2019, art 4º § 1º, a Porto do Recife S/A, realiza suas atividades de Controle Interno e Gestão de Risco e Governança por meio da ASCON.

A partir de então a ASCON, vem disciplinando o fluxo de ações, visando atingir a excelência na Governança Executiva, Gestão de Riscos e Controles Internos. Destaca-se, ainda, a área de Ouvidoria, responsável pelo canal de denúncias.

Toda estrutura sistemática de Gestão de Riscos e Controle Interno, está em conformidade com as exigências da Lei 13.303/2016, assim, encontram-se em fase de implementação

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

23 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUcZrVAK&chave2=biVYHKotZxwAGxck14PdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILLA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO do RECIFE S.A.

diversas medidas e mecanismos, visando atingir o maior nível de excelência possível nas ferramentas de Governança Corporativa.

A Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno, promoveu, desde sua criação, uma série de ações de melhoria de Governança Corporativa, sempre objetivando estabelecer boas práticas, alinhadas ao entendimento dos órgãos fiscalizadores.

Entre as principais ações realizadas no período estão:

- I. Elaboração de Plano de Ação de adequação à Lei 13.303/2016 para o ano de 2023;
- II. Revisão do Código de Ética e Conduta;
- III. Continuidade a Comissão de Ética conforme previsão no Código;
- IV. Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- V. Monitoramento Atualização da Página da LAI - (Atividade prevista no PACI);
- VI. Adequação do Site da Porto do Recife S.A. em consonância com o Guia de Padronização dos Documentos das Estatais;
- VII. Monitoramento das demandas dos Órgãos de Externos - (Atividade prevista no PACI);
- VIII. Monitoramento das demandas dos Órgãos de Controle - (Atividade prevista no PACI);
- IX. Elaboração de Plano de Ação para implementação de Gestão de Riscos nas áreas da Porto do Recife S.A.
- X. Mapeamento Macro Processo Prestação de Contas na Porto do Recife S.A.;
- XI. Participação nas reuniões deliberativas da Alta Gestão;
- XII. Monitoramento ao atendimento dos Pontos de Controle do IAE e IAS da SCGE;
- XIII. Elaboração do PACI 2023 - Plano Anual de Controle Interno;
- XIV. Elaboração do RACI 2022 - Relatório Anual de Controle Interno.

A Assessoria de Conformidade Gestão de Riscos e Controle Interno vincula-se diretamente ao Diretor-Presidente da Empresa Porto do Recife S.A., além de exercer as suas competências estatutárias, sendo elas:

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

24 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUCZrvA&chave2=biVYHKotZxwAGxk14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO do RECIFE S.A.

- I. Propor políticas de conformidade, gerenciamento de riscos e controle interno para a empresa Porto do Recife S.A., as quais deverão ser periodicamente revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e comunicá-las a todo o corpo funcional da empresa;
- II. Verificar a aderência da estrutura organizacional e dos processos, produtos e serviços da empresa Porto do Recife S.A. às leis, normativas, políticas e diretrizes internas e demais regulamentos aplicáveis;
- III. Comunicar à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal e à Coordenadoria de Auditoria Interna – AUDINT, a ocorrência de ato ou conduta em desacordo com as normas aplicáveis à empresa Porto do Recife S.A.;
- IV. Verificar a aplicação adequada do princípio da segregação de funções, de forma que seja evitada a ocorrência de conflitos de interesses e fraudes;
- V. Elaborar, divulgar e verificar o cumprimento do Código de Conduta e Integridade, conforme o Art. 8 do Decreto nº 43.984, de 27 de dezembro de 2016, bem como promover treinamentos periódicos aos empregados e dirigentes da empresa Porto do Recife S/A sobre o tema;
- VI. Coordenar os processos de identificação, classificação e avaliação dos riscos a que está sujeita a empresa Porto do Recife S.A.;
- VII. Coordenar a elaboração e monitorar os planos de ação para mitigação dos riscos identificados, verificando continuamente a adequação e a eficácia da gestão de riscos;
- VIII. Estabelecer planos de contingência para os principais processos de trabalho da organização;
- IX. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, submetendo-os à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e Fiscal e à Auditoria Interna;
- X. Disseminar a importância da Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa Porto do Recife S.A. nestes aspectos;

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

25 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUczrVak&chave2=biVYHKotZxwAGckI4PdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.

- XI. Analisar os procedimentos de controle com independência e objetividade, propondo medidas corretivas quando estes forem inexistentes ou se revelarem vulneráveis;
- XII. Propor normatização, sistematização e padronização de procedimentos de controle;
- XIII. Orientar os gestores no desenvolvimento, implantação e correção dos controles internos;
- XIV. Cientificar tempestivamente o dirigente máximo e o conselho de administração ou equivalente, sobre a existência de falhas ou ilícitos de seu conhecimento que sejam caracterizados como irregularidade ou ilegalidade;
- XV. Elaborar o Plano Anual das Atividades de Controle Interno - PACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria Geral do Estado;
- XVI. Elaborar o Relatório Anual das Atividades de Controle Interno - RACI, observando as orientações da Secretaria da Controladoria Geral do Estado;
- XVII. Cumprir os procedimentos estabelecidos em decreto estadual, em outras normas regulamentares e em orientações e recomendações elaboradas pela SCGE;
- XVIII. Manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com outras unidades de controle interno da Administração Pública;
- XIX. Monitorar a implementação das recomendações apresentadas pelos órgãos de controle na forma do Decreto Estadual N° 47.087/2019; e
- XX. Apoiar as ações da SCGE em atividades de controle interno e na intermediação das demandas oriundas dos entes responsáveis pela atividade de controle externo, no âmbito da sua atuação;
- XXI. Elaboração de normas e procedimentos administrativos a serem implantados na Porto do Recife S.A.;
- XXII. Desenvolver sistemas e técnicas que tem como objetivo principal aperfeiçoar o funcionamento da empresa Porto do Recife S.A.;
- XXIII. Efetuar programação e distribuição do trabalho, distribuição de espaço, análise de procedimentos, análise de esboço de formulários e técnicas de mecanização;
- XXIV. Elaborar Manuais, Formulários e Regulamentos que digam respeito à Organização, podendo solicitar apoio à área técnica;

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

26 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUczrVak&chave2=biVYHKotZxwAGck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILLA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO do RECIFE S.A.

- XXV. Elaborar e propor à Diretoria da Presidência a implantação de Processos e Sistemas Administrativos;
- XXVI. Elaborar Instrumentos Executivos Normativos e Diagnósticos Administrativo;
- XXVII. Realizar análises relacionados com a criação, transformação ou extinção de órgãos na Empresa, seu posicionamento na estrutura organizacional, bem como a definição de suas funções básicas, de modo a facilitar a coordenação e o desenvolvimento das atividades nas diversas áreas da Empresa;
- XXVIII. Pesquisar, analisar e sistematizar os métodos, processos e rotinas administrativas, visando a racionalização dos serviços e maior eficiência operacional;
- XXIX. Elaborar, rever e propor alterações nos regulamentos, regimento e demais instrumentos organizacionais da Empresa, por sua iniciativa ou compatibilizando propostas apresentadas pelas demais unidades, encaminhando-as à aprovação da Diretoria;
- XXX. Pesquisar, analisar e sistematizar os métodos, processos e rotinas administrativas visando a racionalização dos serviços e maior eficiência operacional, orientando os diversos órgãos e pessoas quanto a sua implantação;
- XXXI. Especificar e padronizar a elaboração dos formulários utilizados na Empresa, orientando a sua aplicação;
- XXXII. Participar da elaboração da proposta orçamentária da Empresa Porto do Recife S.A.;
- XXXIII. Exercer outras atividades correlatas definidas pelo Diretor ao qual se vincula.

Os órgãos de Governança, atualmente em funcionamento, são: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, e o Comitê de Elegibilidade. Desta forma, atualmente todos os Conselhos e Comitês se encontram devidamente constituídos e em pleno funcionamento.

Entre as ferramentas de controle, destacamos o canal de denúncias acerca de violações ao Código de Ética e conduta desta empresa, que é administrado pela Ouvidoria da Porto do Recife S.A., tendo como atribuição o recebimento e tratativas das denúncias recebidas, encaminhando-as à Comissão de Ética, responsável pela apuração, desde que estejam presentes os elementos suficientes para tanto.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

27 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUczrVwA&chave2=biVYHKotZxwAGxk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS

Possuímos também o canal de comunicação, também administrado pela Ouvidoria, onde o cidadão e/ou outras instituições, podem enviar sugestões, reivindicações, elogios, denúncias e solicitações de informações referentes aos serviços prestados pela Porto do Recife S.A.

Os contatos podem ser via e-mail: ouvidoria@portodorecife.pe.gov.br, por meio do telefone (81) 3183-1800, ou no endereço da empresa: Praça da Comunidade Luso Brasileira, nº70 – Recife, Pernambuco – CEP 50030-280.

9. FATORES DE RISCOS

A Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle interno, tem como finalidade prever, tratar e atenuar os seguintes riscos:

- **Risco de Imagem ou Reputação**
 - Este tipo de risco ocorre quando a opinião pública sobre uma empresa é negativa, tanto pelas suas ações como por seus produtos ou ainda seu histórico;
- **Risco Financeiro**
 - Relacionam-se com as operações financeiras de uma empresa. São incluídos os riscos provocados por uma má gestão do fluxo de caixa e os riscos ligados a retornos abaixo do esperado nas transações financeiras e nos investimentos;
- **Risco Legal**
 - Engloba todas as ameaças as quais a empresa está vulnerável, em decorrência do mau cumprimento da legislação vigente. Interpretação errônea de dispositivos legais, acompanhamento desorganizado das obrigações e transações fraudulentas são algumas das possíveis causas de prejuízos financeiros decorrentes do risco legal;
- **Risco Operacional**
 - É definido como a possibilidade de ocorrência de perda resultantes de falha, deficiência ou inadequação de quaisquer processos internos envolvendo pessoas, sistemas ou de eventos externos e inesperados;

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

28 de 32

- **Risco Socioambiental**
 - É definido como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais;
- **Risco Estratégico**
 - São riscos que afetam a estratégia de negócio ou os objetivos estratégicos de uma organização.

10. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos administradores, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é fixada conforme determinado em Assembleia Geral e obedece aos níveis vigentes no mercado de trabalho da região, respeitado o teto remuneratório fixado para a administração pública estadual. As demonstrações contábeis consolidadas, devidamente auditadas, e as remunerações dos empregados da Porto do Recife S.A., encontram-se disponibilizadas no site: <https://www.portodorecife.pe.gov.br/governanca-corporativa.php>

A remuneração adotada para diretores e administradores da Porto do Recife S.A. é compatível com níveis salariais do mercado de trabalho, na região e da administração pública no Estado de Pernambuco conforme tabela abaixo:

ANEXO 2 - PORTARIA DIRPRE Nº 051/2022
 QUADRO DISCRIMINADO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS
 Vigência: 1º de junho de 2022

DENOMINAÇÃO	QUANT	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO – R\$			
			SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	TOTAL GERAL
CARGOS COMISSIONADOS:	-					
Diretor Presidente	1	DPR-1	1.213,86	10.924,73	12.138,59	12.138,59
Diretor Comercial e de Operações	1	DIR-1	1.213,86	9.710,87	10.924,73	10.924,73
Diretor Técnico	1	DIR-1	1.213,86	9.710,87	10.924,73	10.924,73
Diretor Administrativo e Financeiro	1	DIR-1	1.213,86	9.710,87	10.924,73	10.924,73
TOTAL GERAL	4					44.912,78

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
 81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br



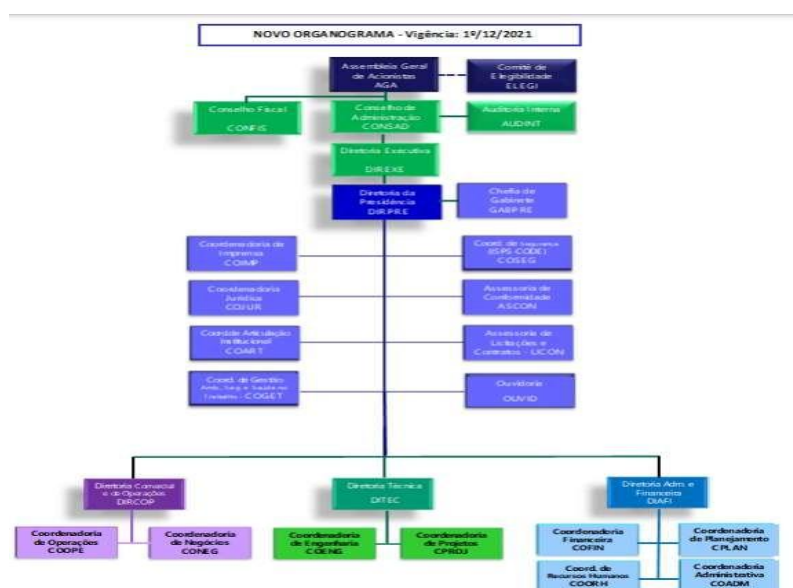
PORTO DO RECIFE S.A.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUcZrVak&chave2=biVYHKotZxwAGxck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS

II. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVAS

A estrutura de Governança Corporativa está atualizada em atendimento às necessidades do Decreto Estadual Nº 47.170, de 8 de março de 2019, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013 e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e demais legislações aplicáveis. Em síntese, os órgãos de Governança, em funcionamento, estão representados no organograma abaixo:



Todas as unidades já foram implantadas com estabelecimento de itens relacionados à composição dos colegiados, prazo de gestão, vacância e substituição de membros, periodicidade e formato de reuniões, além das atribuições específicas dos diretores.

Conforme descrito no item 8, a Porto do Recife S.A. possui e aplica diversas políticas e práticas de governança, dentre as quais podemos destacar, Código de Ética e Conduta, Política de Divulgação de Informações, Política de Porta Vozes, Política de Transação com

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

30 de 32

Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500

18/09/2023





PORTO DO RECIFE S.A.

Partes Relacionadas, disponibiliza de forma transparente e contínua a remuneração de seus administradores e funcionários, divulga informações contratuais e todas as demais exigidas por força da Lei 12.527/11, possui Regulamento de Compras, Licitações e Contratos e atende aos requisitos da lei 13.303/2016, sempre revisando e revendo seus documentos inerentes à governança.

12. CONCLUSÃO

O presente documento, de forma sucinta, tem por finalidade deixar explícito os compromissos de cumprimento de objetivos de políticas públicas da Porto do Recife S.A., definindo ações, informações fundamentais, em especial no tocante à composição, divulgação de informações relevantes, atividades desenvolvidas, classificação de políticas públicas, estrutura de controle interno, gestão de riscos e governança corporativa, dados econômico-financeiros além de objetivos e metas.

No decorrer do tempo, a Porto do Recife S.A. vem evoluindo, contudo, há um desafio constante de aprimoramento da gestão e de redução de custos e despesas operacionais, de forma a permitir a ampliação da capacidade de investimento, frente aos desafios que a empresa tem para ampliar sua infraestrutura e manter a competitividade

Em atendimento ao interesse coletivo que justificou a criação desta Carta, que demonstra, de forma pública, os compromissos de consecução dos objetivos das políticas públicas, contemplando os recursos empregados, as métricas de desempenho, bem como os impactos econômico-financeiros suportados por esta empresa no último exercício financeiro, a eficiência na gestão dos custos e, por fim, os benefícios para a sociedade, **o Conselho de Administração da Porto do Recife S/A, declara que aprovou a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício de 2022, em conformidade com o art. 8, I, III, e VIII da Lei 13.303/2016.**

Por fim, vale mencionar que conforme demonstrado, a Porto do Recife S.A. possui papel fundamental no desenvolvimento social do Estado de Pernambuco, pois é um grande propulsor da economia local, além de servir como plataforma de logística na distribuição e abastecimento de insumos para todo estado.

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

31 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUcZrVvA&chave2=bivYHKotZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANCA BRZERRA DOS SANTOS



PORTO DO RECIFE S.A.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguXo715LrZsvUcZrVak&chave2=biVYHKotZxwAGck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02785734521-FABIO DE SOUZA LIMA|03521564495-PRISCILA DE LIRA LIMA|93534280415-ANA CAROLINA PESSOA CABRAL
21313296449-MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA|08510344469-ANDRE LUIS FERREZ TEIXEIRA FILHO|08535752404-JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO
24814059434-DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO|05820667433-BRUNO DE FRANÇA BEZERRA DOS SANTOS

Nº DA VERSÃO	DATA	ATUALIZAÇÃO REALIZADA	RESPONSÁVEL
Versão Inicial	19/12/2020	Elaboração do Documento	ASCON
1	25/04/2022	Inclusão e revisão de gráficos e atividades desenvolvidas.	ASCON em conjunto com o funcionário Alexandro Ferraz Cavalcanti - Mat. 3771-0
2		Inclusão e revisão de gráficos, atividades desenvolvidas e outros tópicos.	ASCON

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PORTO DO RECIFE S.A. APROVADO NA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA

André Luís Férrer Teixeira Filho
Presidente do CONSAD

José Lindoso de Albuquerque Filho
Membro do CONSAD

Ana Carolina Pessoa Cabral
Membro do CONSAD

Marcos Antônio Lins Siqueira
Membro do CONSAD

Denaldo de Jesus Coelho de Araújo
Membro do CONSAD

Bruno de França Bezerra dos Santos
Membro do CONSAD

Praça da Comunidade Luso Brasileira, 70 - Bairro do Recife - Recife - PE - CEP: 50030.280
81 3183-1900 | presidencia@portodorecife.pe.gov.br

32 de 32

18/09/2023



Certifico o Registro em 18/09/2023

Arquivamento 20238788920 de 18/09/2023 Protocolo 238788920 de 15/09/2023 NIRE 26300011999

Nome da empresa PORTO DO RECIFE S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 50978831234500



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	238788920 - 15/09/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023
SOB N: 20238788920

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02785734521 - FABIO DE SOUZA LIMA - Assinado em 14/09/2023 às 18:03:42
Cpf: 03521564495 - PRISCILA DE LIRA LUNA - Assinado em 15/09/2023 às 15:05:02
Cpf: 05820667433 - BRUNO DE FRANCA BEZERRA DOS SANTOS - Assinado em 15/09/2023 às 12:20:07
Cpf: 08510344469 - ANDRE LUIS FERRER TEIXEIRA FILHO - Assinado em 15/09/2023 às 09:49:45
Cpf: 08535752404 - JOSE LINDOSO DE ALBUQUERQUE FILHO - Assinado em 14/09/2023 às 17:20:57
Cpf: 21313296449 - MARCOS ANTONIO LINS SIQUEIRA - Assinado em 15/09/2023 às 08:08:34
Cpf: 24814059434 - DENALDO DE JESUS COELHO DE ARAUJO - Assinado em 14/09/2023 às 17:19:20
Cpf: 93534280415 - ANA CAROLINA PESSOA CABRAL - Assinado em 15/09/2023 às 09:50:13

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

18/09/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PORTO DO RECIFE S/A
PROTOCOLO	238788920 - 15/09/2023
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 26300011999
CNPJ 04.417.870/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023
SOB N: 20238788920

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

18/09/2023